



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Raquel Lopes Braga		
EMENTA: Concede a Raquel Lopes Braga, autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Paulo Bastos, do município de Irauçuba, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 04555602-4	PARECER: 0199/2005	APROVADO: 23.05.2005

I – RELATÓRIO

Por ter sido nomeada pelo Prefeito de Irauçuba, por meio da Portaria nº 31/2005 para a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Paulo Bastos, criada pela Lei nº 02 de janeiro de 2005, Raquel Lopes Braga não tendo a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/96, Art. 64, solicita deste Conselho autorização, na falta de profissional habilitado, para dirigir a referida escola, juntando ao processo a documentação exigida pela Resolução nº 374/2003.

Quanto ao pedido de autorização para direção a interessada anexou ao processo declaração de carência de administrador escolar expedida pelo 6º CREDE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente tem amparo legal, pois na realidade todos os documentos exigidos pela supracitada pela Resolução para a concessão apenas de autorização do exercício do cargo para o qual foi nomeada estão contidos no processo.

O pedido atende ao que preceitua a Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, enquanto permanecer no cargo comissionado, Raquel Lopes Braga pode exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Paulo Bastos, de Irauçuba.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0199/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: NT
Revisor: JAA